

# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Decreto nº 005 de 22 de março de 1989.

Considera ponto facultativo o  
dia 23 de março de 1989.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,  
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo em todas  
as repartições públicas municipais o dia 23 de março de 1989, consagra-  
do a Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de S. José do Vale do  
Rio Preto, em 22 de março de 1989.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

skf/.

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 24 / 3 / 89 fls 1